

D E C R E T O N° 14.565, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000	2.000,00	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15000000	-	2.000,00
2026 22 2201 23 695 0209 2196 339014 15010010	1.000,00	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15010010	-	1.000,00
2026 22 2201 23 695 0209 2196 339039 15010010	65.000,00	-
2026 22 2201 23 695 0209 1243 339039 15010010	-	65.000,00
TOTAL	68.000,00	68.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026.

523

104

DECRETO Nº 14.565, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2297** pág.: 4 Data: 06 / 02 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462